



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973  
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

### PORTARIA COREN-MT Nº. 191/2020

*Designa o funcionário público do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso - Coren-MT, Enfermeiro Fiscal Carlito Sérgio Augusto para atender demanda fiscalizatória no município de Juína - MT.*

O Presidente e a Secretária Geral do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso - COREN-MT, no exercício de suas atribuições legais e regimentais asseguradas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como no Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão COREN-MT N.º 089/2018, homologada pela Decisão COFEN N.º. 147/2018, de 26 de outubro de 2018.

**Considerando** a Portaria Coren/MT N.º 062/2020.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar o *funcionário público, Enfermeiro Fiscal Carlito Sérgio Augusto para fiscalizar as unidades de saúde, no município de Juína, conforme solicitação do Ministério Público, no período de 19/10/20 à 23/10/2020.*

**Art. 2º** - Atribuir o pagamento de 4,5 ( quatro e meias) diárias para a execução da atividade para a qual fora designado, bem como passagens terrestres para o deslocamento.

**Art. 3º** - Estabelecer o prazo de 10 dias, após o encerramento das atividades para apresentação do relatório de viagem.

**Art. 4º** - Esta Portaria contará seus efeitos a partir da data de sua assinatura, dispensando a publicação na Imprensa Oficial.

Cuiabá (MT), 07 de outubro de 2020.

**Dr. Antônio Cesar Ribeiro**  
COREN-MT N.º 47.954-ENF  
Conselheiro Presidente

**Lígia Cristiane Arfeli**  
COREN-MT N.º 96.611-ENF  
Conselheira Secretária